



DECRETO MUNICIPAL Nº 143

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 715.896,45 (setecentos e quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a outubro do corrente ano por fonte de recurso (BLOCO CUSTEIO-51), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS						
2201.1030400392.074	31901100	54	51	R\$	17.919,57	
2201.1030200382.072	31901100	43	51	R\$	9.581,94	
2201.1030200382.070	33903900	41	51	R\$	50.000,00	
2201.1030100372.066	33903900	32	51	R\$	350.000,00	
2201.1030100372.067	31901100	33	51	R\$	88.394,94	
2201.1030100372.066	33901400	28	51	R\$	50.000,00	
2201.1030100372.066	33903000	29	51	R\$	150.000,00	
TOTAL				R\$	715.896,45	R\$ -

Decreto nº 143/2022

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO